



PORTARIA Nº 2053/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.653.833-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 154.398.101-10, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Fiscal, admitido em 11.02.1985 e nomeado em 01.04.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2013 passando da referência 32 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

